# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 519 , DE 2024.
(Proponente: Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 030524
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal da Saúde, solicitando estudos que visa estabelecer uma campanha na distribuição gratuita de sementes da planta Clotalária através do centro do controle de Zoonozes como medida de combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de maio de 2024.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador/PP

Justificação:

A campanha constitui na distribuição gratuita de sementes da planta "crotalária juncea" através do Centro de Controle de Zoonozes, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate à dengue sob orientação da Secretária Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal continuará com as campanhas preventivas de limpeza e orientação para que não deixe água parada em recipientes e fará ampla divulgação, incentivando a população a plantar as sementes, em quintais, jardins, vasos e terrenos baldios.

Fica ao encargo do Município o plantio das sementes da crotálaria nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

O plantio da Crotalária se apresenta como uma alternativa viável e eficaz, uma vez que promove a atração da libélula, predadora natural do mosquito, ajudando assim a quebrar o ciclo reprodutivo do mesmo. Além disso, o incentivo ao plantio da Crotalária contribui para a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade na promoção da saúde pública.

Diante disso, submeto a presente indicação legislativa à vossa apreciação, na certeza de que serão adotadas providências pertinentes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA